

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião extraordinária de 17 de fevereiro de 2022:

- **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, não assumir as competências no domínio da Ação Social para o ano de 2022, e até ao dia 1 de janeiro de 2023, e remeter o assunto para a Assembleia Municipal, para que aquele órgão decida sobre a matéria.

Coruche, 4 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

